



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 363-A
DE 16 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o art. 21 da Lei nº 397/03, de 10 de junho de 2003 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riachuelo); e considerando a necessidade de ser regularmente constituída e composta a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída, nos termos deste Decreto, a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, de que trata o art. 21 da Lei nº 397/03, de 10 de junho de 2003 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Riachuelo).

Parágrafo único. A Comissão de que trata o “caput” deste artigo deve funcionar no âmbito da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 2º A Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM, de que trata este Decreto, deve ser integrada pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 363-A
DE 16 DE MAIO DE 2019**

- a) Titular: Rousijane Aparecida Santos Hipólito, CPF. (MF) 974.587.755-72; Suplente: Maria Lidiane dos Santos Bezerra, CPF. (MF) 007.170.465-59;
- b) Titular: Givanilde Santos Almeida, CPF. (MF) 662.201.285-34; Suplente: Elaine Cristina Santos Hipólito Almeida, CPF. (MF) 932.337.105-00;
- c) Titular: Maria do Socorro Silva Santos, CPF. (MF) 002.838.115-79; Suplente: Denise de Oliveira Matos, CPF. (MF) 438.567.215-68;

II – Representantes do Magistério Público Municipal:

- a) Titular: Alessandra Arcanjo Félix, CPF. (MF) 517.004.255-87; Suplente: Ana Erundina Souza Santos, CPF. (MF) 517.570.445-15;
- b) Titular: Adalgisa de Jesus Santos, CPF. (MF) 590.753.175-49; Suplente: Maria Virginia dos Santos, CPF. (MF) 573.829.485-87;
- c) Titular: Edileuza Rodrigues Supriano Santos, CPF. (MF) 481.586.235-49; Suplente: Ivanda Bispo dos Santos, CPF. (MF) 355.759.995-72.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM deve ser presidida pelo membro titular indicado na alínea “a” do inciso I do “caput” deste artigo, representante da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação – SEMED deve ficar responsável pela prestação de atividades de apoio técnico-administrativo para viabilizar o regular funcionamento da Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério – CPGCM.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

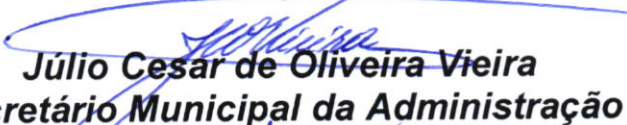
**DECRETO Nº 363-A
DE 16 DE MAIO DE 2019**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 16 de maio de 2019; 198º da Independência e 131º da República.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL


Rousijane Aparecida Santos Hipólito
Secretária Municipal da Educação


Júlio César de Oliveira Vieira
Secretário Municipal da Administração


Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo